



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador Mayron Cardoso (Partido PSD)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Mayron Cardoso/PSD).

Concede Título de Cidadão Honorário a
LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE
OLIVEIRA, em razão do seu notório
reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em ____ de _____ de 2025.

MAYRON CARDOSO (PSD)
Vereador



BIOGRAFIA

LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA

Nascida em janeiro de 1995 em Vila Velha, Espírito Santo, Lohanna fez de Minas Gerais sua casa desde os primeiros anos, crescendo entre Itaúna e Divinópolis. Fixou residência definitiva em Divinópolis quando jovem, onde se envolveu ativamente em movimentos sociais, incluindo o Rotaract e o Movimento Acredito. Por considerar que a forma mais eficiente de fazer mudanças de longo prazo na sociedade é pela política institucional, decidiu se candidatar a vereadora, a mais jovem e mais votada na história de Divinópolis. Foi eleita deputada estadual com expressivos 67 mil votos pelo Partido Verde. Sua atuação política pauta-se em temas relacionados à educação, cultura, meio ambiente e representatividade feminina. Lohanna é formada em Bioquímica e atuou como professora, tendo se graduado pela UFSJ.

Assumi em 2023 seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde desempenha papéis importantes, sendo líder da bancada feminina; vice-presidente das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Ética e Decoro Parlamentar; e membro da Comissão de Cultura. Sua atuação legislativa se destaca pela defesa da justiça social, dos direitos individuais e da proteção das mulheres, da educação e do meio ambiente. Reconhecida por sua força e coragem, Lohanna enfrenta diariamente os desafios em busca da transformação da realidade em Minas Gerais.



JUSTIFICATIVA

Apresenta-se, por meio desta, a justificativa para a concessão do Título de Cidadã Honorária de Lavras à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual **LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à população lavrense.

Lohanna (PV) une sensibilidade social, preparo técnico e coragem para esperar Minas Gerais. Nascida em janeiro de 1995 em Vila Velha, Espírito Santo, fez de Minas Gerais sua casa desde os primeiros anos, crescendo entre Itaúna e Divinópolis. Fixou residência definitiva em Divinópolis quando jovem, onde se envolveu ativamente em movimentos sociais, incluindo o Rotaract e o Movimento Acredito.

Em 2020 foi eleita a vereadora mais jovem e mais votada da história de Divinópolis, com 5.462 votos, onde se destacou por fiscalizar contratos públicos, ser relatora da CPI da educação e presidir a Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Criou o projeto da dignidade menstrual, “Lacre Solidário: Ajude na lata” para recolher lacres, do transporte de atletas e artistas, dentre outros. Eleita deputada estadual com mais de 67 mil votos em 2022, é uma das vozes mais ativas da nova geração de lideranças políticas progressistas do Estado. Sua trajetória é marcada pela defesa da educação pública, cultura, dos direitos das mulheres, do meio ambiente e da garantia dos direitos.

Graduada em Bioquímica pela UFSJ, Lohanna foi professora antes de entrar para a política. Sua vivência em sala de aula moldou seu compromisso com políticas públicas que garantam oportunidades reais para todos os mineiros e mineiras, em especial os mais vulneráveis. Como deputada estadual, é líder da Bancada Feminina, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vice-presidente da Comissão de Ética e membro da Comissão de Cultura. Atua com protagonismo em temas como educação, cultura, meio ambiente, justiça social e garantia de direitos. É também vice-líder do Partido Verde.

Lohanna também tem se destacado no debate sobre o futuro de Minas. Com postura técnica e responsável, é voz ativa nas discussões sobre a dívida do Estado, o acordo com a União e as propostas de privatização da Cemig e da Copasa. Defende um modelo de desenvolvimento que una sustentabilidade, justiça social e inovação. É autora da Lei da Maternidade Atípica; da Lei que estabelece diretrizes para a criação da Política Estadual de Promoção de Mulheres Adultas e Jovens em Espaços de Liderança. Também redigiu a lei para conscientização sobre ruídos no trânsito e proteção de autistas.

Na Assembleia, vem construindo pontes com diferentes bancadas para aprovar projetos de impacto real na vida das pessoas. Sua atuação une firmeza nos valores e abertura ao diálogo, sempre com foco em soluções práticas, baseadas em dados e escuta ativa da população em atenção às necessidades do município de Lavras.



Entre subsídios destinados ao município de Lavras estão:

- **R\$ 88.000,00** à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para aquisição de veículo;
- **R\$ 100.000,00** à Secretaria de Educação, destinados à Escola Estadual João Batista Hermeto para os Jogos Escolares;
- **R\$180.000,00** à Secretaria de Saúde, voltados à atenção básica e aos postos de saúde.
- **R\$ 83.900,00** á ACAMAR – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis
- **R\$ 88.000,00** à Assistência Social de Lavras
- **R\$ 200.000,00** á Saúde de Lavras
- **1 Máquina Agrícola** à Secretaria de Agricultura

Diante do exposto, e considerando sua destacada contribuição para o desenvolvimento do município e sua atuação em prol da melhoria das condições de vida da população lavrense, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadã Honorária de Lavras à deputada Lohanna Moreira, como forma de reconhecimento institucional e gratidão por sua dedicação ao bem público.



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Lohanna Souza França Moreira de Oliveira ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 26 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente
CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 26/05/2025 17:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>